



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN
FÓRUM DESEMBARGADOR FRANCISCO LIMA**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

*MARIA ADELAIDE SOARES DO
NASCIMENTO, Chefe de Secretaria Unificada da
Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do
Norte, por nomeação legal e na forma da Lei, etc.*

CERTIFICO, em razão do meu ofício que em consulta ao sistema PJE, constatei que o processo de nº 0003712-29.2004.8.20.0162, trata-se de Cumprimento de Sentença, tendo como Autor o Advogado LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, na condição de advogado de JOÃO MAIA DA SILVA, CPF: 066.629.781-91 e Outros, em face da União, em razão da Sentença de Extinção datada de 30/11/2023 que segue: *"Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, o reconhecimento da procedência do pedido formulado na Exceção de Pré-Executividade de pp. 120-137, julgando, assim, extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, III, "a", do Código de Processo Civil. CONDENO a União ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa, em atenção ao disposto no art. 90, §4º, do Código de Processo Civil."* Que a Sentença Transitou em julgado na data de 16/04/2024. *Certifico*, finalmente que o processo encontra-se aguardando cálculo pelo COJUD.

Extremoz/RN, aos 16 de julho de 2026

MARIA ADELAIDE SOARES DO NASCIMENTO-67113583415
Maria Adelaide Soares do Nascimento
Chefe de Secretaria Unificada
Matrícula nº [REDACTED]

Assinado de forma digital por MARIA ADELAIDE
SOARES DO NASCIMENTO-67113583415
Data: 2026.07.16 13:32:16 -0400